



**ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL AMADOR DO MAJOR PARTES
E ADJACENTES**

DIERETORIA DE COMPETIÇÕES





REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES ACFMP - 2020

CAPÍTULO I

DAS Disposições iniciais e participação

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato de Futebol amador do Major Prates 2020, e obriga aos que com ele tenha relações, a sua total obediência.

A competição é uma promoção da associação de clubes de futebol amador do Major Prates e adjacentes.

Com a finalidade de propor as Desenvolver o intercâmbio esportivo, e proporcionar boas relações e união entre desportistas e comunidade, exaltando a pratica esportiva como instrumento para a formação do cidadão, criando uma integração social e contribuindo para o surgimento de novos valores no panorama esportivo local, municipal, estadual e nacional.

Art. 2º- Dos critérios de participação dos clubes na competição:

O critério de participação observa as situações:

1. Ter disputado a ultima competição do ano anterior, e ou torneio beira rio cup, a cargo de clube convidado, em caso de vagas dentre as disponibilizadas.
2. Estar já participando das reuniões de planejamento da competição, a cargo de equipe pleiteante a vagas em caso de desistências de equipe, e ou em caso de aumento do numero de equipes na competição pela diretoria de competições da ACFMP

A equipe só estará apta a participar da competição após entregar até a data estipulada pela diretoria de competições os seguintes, documentos:

Cadastro da equipe via plataforma online até data estipulada pela diretoria da competição

Cadastro de atletas, via plataforma online com nomes completos, nº de CPF, data de nascimento sendo mínimo 19 e máximo 35 até a data:

→→ Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por atletas via boleto bancário emitido na plataforma da ACFMP com no mínimo 19, e máximo 35 atletas até estipulada em ata de reunião de clubes da ACFMP.

Art. 3º - A competição será disputado na forma desde regulamento pelos clubes identificado no anexo 1 (Relação de clubes participantes), em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no Art. 2º



CAPÍTULO II

DOS TROFEUS E DOS TITULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor da competição será atribuído o título de campeão do CAMPEONATO DO MAJOR PRATES, e ao segundo colocado, o título de vice-campeão, e ao clube vencedor do confronto entre 3º e 4º colocado o título de 3º melhor equipe da competição.

* O clube que conquistar o título de campeão receberá troféu correspondente, e medalhas e ao clube vice-campeão, receberá troféus e medalhas correspondente ao título, e ao clube vencedor do 3º lugar apenas medalhas.

DAS PREMIAÇÕES

Ao clube receberá como premiação além de troféus e medalhas, valores em dinheiro de acordo a renda de inscrições deduzidas despesas de compra de troféus, custos de arbitragem em jogos eliminatórios, e demais despesas necessárias a gestão da competição. a ser divulgados pela diretoria de competições antes das fases eliminatórias

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do campeonato, os atletas que tenha vínculo com a equipe, ou que se transferir para quadro de atletas da equipe para temporada 2020. E que esteja com nome no BID e com sua liberação de jogo.

Parágrafo Único – para que um atleta possa disputar jogos nas fases semifinais e finais, será exigido que o mesmo tivesse participado de pelo menos 50% dos jogos durante a fase classificatória de que será contado a partir da data em ele apareça na 1º sumula da equipe.

Em casos de atletas que esteja cumprindo punições, e ou lesionados, não poderá se critério para diminuir a porcentagem de participação em jogos do mesmo.

DAS SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS NO DECORRER DAS PARTIDAS

Serão permitidas as equipes a realização de oito substituições no decorrer da partida.

DA ISNCRIÇÃO DE NOVOS ATLETAS

Parágrafo único – Os registros de novos atletas para utilização na competição só poderá ser feita até a 6º rodada e se a equipe se dispuser de vagas dentre as 35 disponibilizadas pela coordenação, ou em substituição de atletas inscritos em caso de lesão grave desde que comprovado por laudo médico.

após a 6º rodada data não poderá mais inscrever atletas em hipótese alguma. Somente será aceito o registro novos atletas até a 6º rodada da competição.



Não será aceito substituição de atletas em hipnose alguma em fase eliminatórias.

DAS TRANSFÊRENCIAS DE ATLETAS

Art 6º fica estabelecido pela organização, juntamente com os dirigentes de clubes o direito de cobrança de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para transferências de atletas entre clubes.

Nenhum clube poderá negar a transferência de um atleta para outra equipe, desde que haja acordo com o atleta e a equipe pelo qual ele esteja se transferindo.

PARAGRAFO ÚNICO – Atleta que tenha se transferido para alguma equipe na competição: BEIRA RIO CUP 2020 e venha a se transferir novamente para outra equipe no campeonato 2010, terá que pagar além da transferência, para a equipe de origem uma multa de 100,00 que deverá ser paga para a diretoria de competições.

- Será considerada transferência, aquele atleta que se encontrava inscrito na súmula de jogo da última rodada da fase classificatória da competição anterior (**Copa do Major Prates 2019, ou Copa Beira Rio 2020**) de determinado time, e houver interesse entre as partes envolvidas de transferência para outra equipe.
- A transação de transferência, e de exclusividade dos clubes e diretorias, a coordenação do campeonato em nada pode interferir. (Apenas confere a documentação para efeito de liberação do atleta no BID)

Art. 7º - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro, até a 6 º rodada, mesmo se tiver atuado na competição pela equipe ao qual ele esteja inscrito, se equipe ao qual ele esteja se transferindo, tiver vagas disponíveis entre as 35 disponibilizada pela comissão organizadora.

(Nesse caso segue as mesmas regras de transferência anterior)

Art 8º Após a 6º rodada não será mais permitido transferências de jogadores, sendo que cada atleta poderá mudar de clube apenas uma vez.

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - A competição será disputada no sistema turno único;

16 equipes todos contra todos

Classificando-se os oito primeiros colocados da tabela de para as quartas de finais, semifinais



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

Sendo: 1º X 8º

2º X 7º

3º X 6º

4º X 5º

SEMIFINAL:

VENCEDOR 1º X 8º X VENCEDOR: 4º X 5º

VENCEDOR 2º X 7º X VENCEDOR: 3º X 4º

Em jogos de ida e volta, classificando se o vencedor no tempo normal, dos dois jogos sendo que a equipe com melhor campanha tem vantagem do empate em saldo de gols até a fase semifinal.

A final será disputada em jogo único, sagando se campeão o vencedor no tempo normal, em caso de empate haverá disputa de pênalti. Não haverá prorrogação. Assim como na disputa do terceiro colocado.

Parágrafo único – O mando de campo pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela comissão organizadora. (Em caso de jogos consecutivos como mandante, a coordenação poderá mudar o mandante da partida).

Os jogos serão realizados em campos da cidade sendo rodadas duplas nos períodos de manhã jogos: 08:00 e 10:00 e tarde 13:30 e 15:30

A competição terá total autonomia para marcar partidas em locais datas e horários ao qual julguem necessário para o bom andamento, e para a segurança do evento.

Art. 11º - CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória da competição, o desempate para efeito de classificação final será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de pontos
- 2º) maior número de vitórias
- 3º) maior saldo de gols
- 4º) maior número de gols pró
- 5º) confronto direto



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

6º) menor número de cartões vermelhos recebidos

7º) menor número de cartões amarelos recebidos

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12º - Todas as despesas dos clubes referentes à taxa de inscrição, multas e recursos serão de responsabilidades dos clubes.

Valores de taxas:

1 - Inscrição no campeonato: R\$ 25,00 (por atletas)

2- Valores locação de campo:

Beira rio: 30 por equipe (campo a ser marcado pelo mandante)

Beira ria (Robim) 50 reais por equipe (campo marcado)

Ateneu: 150,00 por equipe fase classificatória até quartas de finais

Cassimiro: 150,00 por equipe fase classificatória até quartas de finais

Ateneu: 200,00 por equipe na semifinal

Cassimiro: 200,00 por equipe semifinal

Final: Cassimiro: 800, 00/ Ateneu 600,00 + 20% da bilheteria

Das rendas por bilheteria:

As equipes envolvidas em jogos em campos fechados, onde serão cobrado bilheterias, terá dividido entre si 70% da renda líquida, e os outros 30% será repassado para a diretoria de competições como ajuda de custo de serviços prestados

As equipes que se responsabilizar a comercializar além da cota mínima de ingressos, terá mais 70% da renda líquida referente ao excedente dos ingressos comercializados, e 30% será repassado a diretoria de competições como ajuda de custo de serviços prestados.

4 – Taxa arbitragem 1º fase: 60,00 por equipe (arbitro central)

Quarta de final: 60,00 por equipe (arbitro central + auxiliares)

Semifinal: 75,00 por equipe (arbitro central + auxiliares))

Final e terceiro lugar: 100 por equipe (arbitro central + auxiliares)))



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

3 - Taxa embargo de sumula 100,00

4 - Taxa de recurso de punições 100,00 **(por recurso)**

5 - Taxa cartão amarelo: R\$ 4,00

6 - Taxa cartão vermelho: R\$ 8,00

Em caso de eliminação e ou desistência de uma equipe do campeonato, as equipes que ainda não jogaram com a mesma, será declarado vencedor por W.O pelo Placar de 3x0

Em caso de eliminação e ou desistência de uma equipe do campeonato, as equipes que ainda não jogaram com a mesma, terão direito aos pontos, desde que faça o pagamento da taxa de arbitragem correspondente a sua parte na reunião, antes da data que seria realizada a partida contra a equipe eliminada ou desistente.

Art. 10º O resultado anterior entre equipes eliminadas ou desistentes permanecerá o resultado do jogo aprovado.

Parágrafo Único - Os valores levantados durante a competição com inscrições, serão destinados à aquisição de troféus, medalhas e pagamentos de arbitragens e premiações ao campeão.

Os valores arrecadados com cartões serão repassados ao responsável pela elaboração das sumulas, controle de cartões, e porcentagem de participação de atletas, e material de divulgação da competição, como forma de ajuda de custo pelos serviços prestados.

Os valores arrecadados com taxas de recursos, e multas serão repassados aos membros da diretoria de competições, como forma de ajuda de custo pelos serviços prestados.

A coordenação terá de divulgar antecipadamente antes das fases eliminatórias qual será o valor do premio em dinheiro do campeão, vice-campeão e terceiro lugar.

Todos os gastos e despesas custodiados com dinheiro arrecadados dos clubes obrigatoriamente terão de constar e anexar recibos, e notas fiscais dos respectivos gastos e despesas.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

As transgressões relativas a disciplina sujeita o infrator á:

I Advertência



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

II Perda de mando de campo

III Perda de pontos

IV Multa

V Suspensão por partida

VI Suspensão por prazo

VII Eliminação de campeonato ou torneio

Art. 13º Em caso de agressão física por parte de atletas ou membro de comissão técnica e dirigente, a qualquer membro de outra equipe, arbitro e comissão organizadora este, estará automaticamente ELIMINADA da competição atual e da subsequente organizada pela associação de clubes Major Prates.

Art. 14º A equipe que inscrever atleta que esteja eliminado de competições anteriores organizada pela associação de clubes Major Prates, Campeonato do Santos Reis, Campeonato Rural e amador da prefeitura, Liga sul Montes Clarence, e campeonato do São Judas perderá a vaga do mesmo, e se caso este atleta venha disputar partida perderá os pontos de todas as partidas em que ele tenha atuado, e a equipe será penalizada com multa, de 100,00 por partida em que o atleta tenha atuado.

Art. 15º Atletas que estiver cumprindo suspensão por qualquer motivo, e venha prejudicar andamento de partidas de alguma forma, a equipe ao qual ele pertence poderá perder pontos da tabela de classificação, e ele poderá ser eliminado da competição sendo isso analisado pela comissão organizadora de acordo gravidade dos fatos.

Art. 16º A partida que vier a ser cancelada por motivos de tumultos entre atletas, membros de comissão técnica ou diretoria, ou torcida, a equipe causadora (responsável pelo tumulto) poderá ser penalizada com perda dos pontos, multa e eliminação isso sendo analisado o relatório do arbitro e o CBJD.

Art 17º A equipe que realizar mais que oito substituições de atletas no decorrer de uma partida perderá os pontos da mesma que será repassado a equipe ao qual ele enfrentou. **(isso se houver denúncia via recurso e forem comprovados, mediante provas e depoimentos e relatório do arbitro)**

A equipe que realizar mais que 19 assinaturas em sumulas serão penalizadas com perda dos pontos da partida disputada.

Art. 18º A equipe que falsificar assinatura de atletas a fim de atingir porcentagem de jogos para o mesmo, terá esse atleta eliminado da competição e perda dos pontos da partida se comprovado a irregularidade.

Art. 19º A equipe reincidente nos atos acima descrito, pelos fatos anteriores, poderá ser eliminada da competição cabendo isso ser decidido pela comissão organizadora.



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

Art. 21º O atleta que não esteja devidamente uniformizado, equipado com chuteira e caneleira, será advertido pelo arbitro verbalmente, caso insista em continuar atuando sem adequar as exigências, será penalizado com cartão amarelo passível de 2º amarelo e vermelho caso recuse a se adequar as exigências.

Art. 22º Na fase de classificação o atleta advertido com três cartões amarelo cumprirá um jogo de suspensão.

Art. 23º Na fase eliminatória será zerado os cartões amarelos, e a cada 2 cartões cumprirá um jogo de suspensão

Art. 24º - O atleta advertido com cartão vermelho estará automaticamente suspenso do próximo jogo.

Art. 25º O atleta advertido com cartão vermelho, poderá pegar de um a cinco jogos de suspensão, isso será analisado e julgado pela comissão organizadora com base no relatório do arbitro.

Art. 26º - Os atletas, suspensos por cartões, ou multados só ficarão disponíveis no BID após realizar o pagamento correspondente ao cartão, ou multa e cumprir as punições.

Art. 27º - A equipe que perder por WO estará automaticamente **ELIMINDA** da competição.

PARAGRAFO ÚNICO - Nesse caso os atletas, e integrantes da comissão técnica e diretores, que comprovarem presença no evento mediante assinatura na sumula do jogo, poderá se inscrever em qualquer equipe na próxima competição.

OS atletas que não compareceram no evento, e não tenha assinado em sumula estará eliminado da competição subsequente organizada pela associação de clubes de futebol do Major Prates.

Art. 28º - As equipes eliminadas ou que desistirem da competição estará suspenso das competições da associação de clubes do Major na próxima competição subsequente juntamente com os responsáveis pela eliminação ou desistência.

As equipes envolvidas na disputa de 3º lugar, em hipótese alguma poderá fazer acordo entre si, afim de dividir a premiação, e não realizar a partida.

Caso alguma equipe envolvida, na final e ou terceiro lugar venha abandonar o campo de jogo com a partida em andamento, seja por motivo de descontentamento, por simulações de conduções será penalizada pela coordenação da competição com multa no valor da inscrição da competição vigente, podendo ainda ser eliminada dependendo da análise dos fatos, e consequências para a competição.

Art. 29º - A comprovação de improbidade administrativa por parte da diretoria de competição resultará em suspensão e ou exclusão do responsável pelo fato, além ter de responder judicialmente e devolver os valores devidos à ACFMP, sendo isso resolvido através reunião entre a diretoria de competição e dirigentes de clubes.



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

***Art. 30º Os fatos omissos a esse regulamento, a diretoria de competições terá de tomar como base, o CBJD e relatório do arbitro, para tomar as devidas providencias contribuindo assim para o bom andamento da competição.**

DOS RECURSOS DAS PUNIÇÕES

Paragrafo Único - Todo e qualquer recurso, ou embargo de sumula, só será aceito se for redigido, explicando motivo, e qual a reivindicação do mesmo, além de estar devidamente identificado de qual a equipe, e assinado pelos diretores ou presidentes da equipe.

Não será aceito recursos:

Sem pagamento da taxa

Fora das reuniões

Deverá ser divulgado imediatamente após sua postagem a todos que esteja presentes.

CAPÍTULO VI

DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Estar dentro de campo apto para início da partida, no horário estabelecido em sumula, sendo permitido máximo de 15 minutos de tolerância, caso não esteja será caracterizado W.O e eliminação da equipe e responsáveis pelo fato.

Art. 31º - É de total responsabilidade dos clubes fornecer materiais necessários para realização dos jogos tais como:

- 1) Duas bolas em boas condições de uso (Ambas as equipes)
- 2) uma bomba para encher as bolas caso necessário (Ambas as equipes)
- 3) Uniformes em boas condições de uso, e que não seja da mesma cor da equipe mandante. (Equipe visitante)
- 4) Disponibilizar mesa ou prancheta e responsável pela sumula durante o jogo e entregar essa ao arbitro ao final partida (Equipe Mandante)
- 5) Entrega de recurso digitado e assinado pelo dirigente do clube, quando houver embargo de sumula na próxima reunião subsequente ao jogo (ambas as equipes)
- 6) Providenciar atendimento de urgência emergência aos seus atletas se necessário. (Ambas as equipes)
- 7) Orientar seus atletas quanto ao uso de materiais e equipamento necessário tais como caneleiras, chuteiras. (ambas as equipes)

CAPITULO VII



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 32º - É de total responsabilidade de diretoria de competições dirigir e organizar competição de acordo a este regulamento e executar as questões abaixo:

1. Elaboração de tabelas dos jogos com horário e local
2. Escalação de árbitros para as partidas
3. Realização de congresso técnico para aprovação dos jogos nas segundas ferias
19:00min

Parágrafo único: Em caso de ausência, o representante da equipe será multado com um valor de 50,00.

4. Realizar reuniões as quintas feiras subseqüentes a rodada anterior para fins de julgamento e decisões quanto assuntos pertinentes do campeonato se necessário.
5. Divulgar na próxima reunião subseqüente, aos diretores da competição resultado do julgamento.
6. Divulgação de resultados e classificação da tabela do campeonato
7. Controlar documentações de inscrição e registro de atletas
8. Prestar informações e esclarecimentos aos representantes credenciados das equipes.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - A Diretoria de competições será composta de:

Presidente (Osvaldo Dias) _____

Coordenador Disciplinar/Arbitragem: (Eduardo Marinho) _____

Coordenador reunião (Julio Cesar) _____

Documentações, marketing: Warley de Paula _____

Esses departamentos trabalharão em conjunto para o bom andamento da competição, sempre buscando a excelência e transparência de forma a proporcionar o melhor campeonato de bairros em Montes Claros, iremos delegar e executar nossas funções, sempre de forma



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020

imparcial colaborando assim para o crescimento do nosso campeonato e geração de valores, usando o esporte como ferramenta de integração social.

Sendo assim não iremos tolerar em hipótese algumas atos de irregularidades e indisciplina que possa vir manchar nossa credibilidade e da ACFMP.



ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE FUTEBOL DO MAJOR PRATES – CAMPEONATO MAJOR PRATES - 2020
ANEXO 1

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES DA COPA BEIRA RIO CUP / MAJOR PRATES – 2020

- 1- AVAI _____
- 2- COLORADO _____
- 3- GANDUENSE _____
- 4- INDEPENDETE F C _____
- 5- IPATINGA _____
- 6- JC _____
- 7- MERITUS ESPORTE CLUB _____
- 8- NOVO CLUBE _____
- 9- NOVO MILÊNIO _____
- 10- OLARIA _____
- 11- PARMA MOC _____
- 12- REAL MOC _____
- 13- REDBULL F C _____
- 14- SKORPIUNS _____
- 15- SPARTA _____
- 16- UNIÃO SANTO INACIO _____